

**DECRETO DE 6-5-2022**

**Designando,**

com fundamento nos arts. 23 e 25 da Lei 12.548-2007, Daniele Ribeiro da Silva, RG 26.878.427-9, da Secretaria de Desenvolvimento Social, para integrar, como Presidente, o Conselho Estadual do Idoso, em complementação ao mandato de Tomas Lucio Freund.